



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPITÃO/ RS

**PARECER JURÍDICO**

**Processo Administrativo nº433/2025**

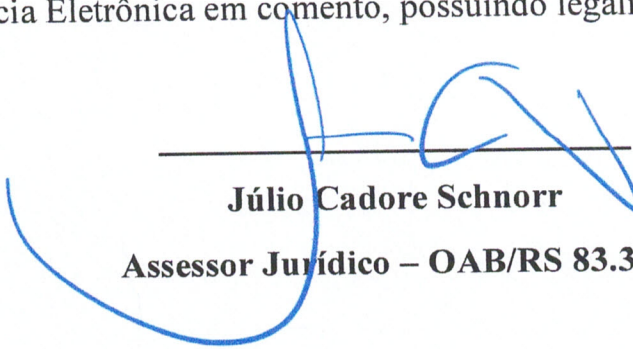
Pretende o Legislativo Municipal a reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Vereadores, situado na Rua 20 de março, nº 151, Centro, Capitão, conforme vasta documentação anexa, contendo as exigências estabelecidas neste edital.

Tal medida é fundamental para viabilizar os devidos acessos e correta utilização deste espaço pelo público.

O procedimento atende os princípios estabelecidos na Lei nº14.133/21, e a licitação se realizará na modalidade de Concorrência, na forma Eletrônica, observando-se o Art. 34 da mesma Lei, adotando o Menor Preço Global, considerado o menor dispêndio para Administração Pública.

A vasta documentação juntada ao Processo Administrativo em tela traz o devido Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma de Execução, Declaração de BDI e Encargos Sociais, ART e demais anexos deste expediente.

Assim sendo, salvo melhor juízo, entendo ser cabível a Concorrência Eletrônica em comento, possuindo legalidade formal.

  
\_\_\_\_\_  
**Júlio Cadore Schnorr**

**Assessor Jurídico – OAB/RS 83.337**